



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON N<sup>o</sup> 717, de 05 de novembro de 2007

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n<sup>o</sup> 848, de 1<sup>o</sup> de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n<sup>o</sup> 15414.000648/2007-76,

**R E S O L V E:**

Art. 1<sup>o</sup> Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da ALFA SEGURADORA S.A., CNPJ n<sup>o</sup> 02.713.529/0001-88, com sede na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12 de fevereiro de 2007, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 1.904.299,95, elevando-o de R\$ 42.130.600,00 para R\$ 44.034.899,95, dividido em 47.687.619 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 5<sup>o</sup> do estatuto social.

Art. 2<sup>o</sup> A sociedade deverá alterar o art. 2<sup>o</sup> do seu estatuto social, na próxima assembléia de acionistas que realizar, para dele fazer constar seu endereço.

Art. 3<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÉO MARANHÃO DE MELLO**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe